



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/RS

EM 23/09/26

DECRETO Nº 955/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 18 de setembro de 2026

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517 MEIRELES:12493551761
61 Dados: 2026.09.18 15:45:33
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS Assinado de forma digital por HENRIQUE
DA SILVA:09006918750 VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2026.09.18 15:27:24 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	8.395,50
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.47	1.500.0000.0000	42.296,36
06.00.00	SEC MUN DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
06.01.00	Sec Mun de Inovação, Ciência e Tecnologia			
19.126.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	200.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0027.2025	Investir em infraestrutura física na rede SUS.	4.4.90.51.91	1.500.0015.1002	500.000,00
15.00.00	SEC DESENV ECONOMICO EMPREEND E PLANEJ ESTRATEGICO			
15.01.00	Sec Desenv Economico Empreend e Planej Estrategico			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	3.395,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
15.452.0024.2146	Promover o fortalecimento do planejamento e da atu	3.3.90.30.23	1.500.0000.0000	22.000,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	23.560,00
TOTAL				799.646,86

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	8.395,50
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.37.01	1.500.0000.0000	42.296,36
06.00.00	SEC MUN DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
06.01.00	Sec Mun de Inovação, Ciência e Tecnologia			
19.126.0015.2071	Implantar e manter tecnologias de transformação di	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	200.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	4.4.90.51.91	1.500.0015.1002	500.000,00
15.00.00	SEC DESENV ECONOMICO EMPREEND E PLANEJ ESTRATEGICO			
15.01.00	Sec Desenv Economico Empreend e Planej Estrategico			
11.334.0007.2003	Ampliar a divulgação das políticas públicas de apo	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	3.395,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
15.451.0024.1158	Promover a requalificação e expansão da infraestru	3.3.90.35.01	1.500.0000.0000	22.000,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	8.000,00
06.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	8.000,00
06.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	7.560,00
TOTAL				799.646,86